

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INFORMAÇÕES GERAIS

APRESENTAÇÃO

Neste curso será abordado o conceito de políticas públicas para a educação especial, conhecer sobre a Legislação educacional e o paradigma inclusionista: categorização das necessidades especiais na legislação brasileira, direitos das pessoas com necessidades especiais, integração e inclusão; Atividade prática: levantamento do número de portadores de necessidades educativas especiais por categoria.

OBJETIVO

Identificar, historicamente, a importância das políticas em educação especial na prática social da educação, analisando-as num contexto político, econômico e cultural de um país capitalista.

METODOLOGIA

Concebe o curso **POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL**, numa perspectiva de Educação a Distância – EAD, visando contribuir para a qualificação de profissionais de educação que atuam ou pretendem atuar na área.

Código	Disciplina	Carga Horária
155	Políticas Públicas em Educação Especial	15

APRESENTAÇÃO

Declaração de Salamanca, Legislação educacional e o paradigma inclusionista: categorização das necessidades especiais na legislação brasileira, direitos das pessoas com necessidades especiais, integração e inclusão; Atividade prática: levantamento do número de portadores de necessidades educativas especiais por categoria.

OBJETIVO GERAL

Identificar, historicamente, a importância das políticas em educação especial na prática social da educação, analisando-as num contexto político, econômico e cultural de um país capitalista.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Discutir as Políticas Educacionais, enquanto política pública social em educação especial; Identificar e problematizar impactos das políticas em educação especial no cotidiano da vida escolar e nas identidades dos atores escolares.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
- 2.DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- 3.OBJETIVO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- 4. O CONTEXTO EDUCACIONAL INCLUSIVO A PARTIR DAS LEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
- 5.O PAPEL DA UNIVERSIDADE FRENTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- 6.REFLEXÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O TRABALHO EDUCACIONAL INCLUSIVO
- 7.A IMPORTÂNCIA DA LDB 9.394/96 PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

REFERÊNCIA BÁSICA

REFERÊNCIA BÁSICA

AINSCOW, Mel. Caminhos para escolas inclusivas. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 1998.

BATISTA, C. A. M.; MANTOAN, M. T. E. Educação Inclusiva: atendimento educacional especializado. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.

PERIÓDICOS

Inclusão REVISTA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - ISSN 1808-8899 portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao3.pdf

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, ou seja, 60% de aproveitamento.

SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Alunos concluintes do ensino médio; Estudantes de graduação e pós graduação; Educadores e pessoas interessadas pelo tema proposto.

18/10/2025 23:57:47